



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 02/2019;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Chapecó, na Linha São Roque, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.392.348/0001-60, neste ato representado por seu representante Sr. José Deivid de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 03.392.348/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

DA REGÊNCIA: O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base no Pregão Presencial nº 02/2019;

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICIO DE SAUDE - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', GERADOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM AS DETERMINACOES DA RDC/ANVISA No.306/2004 E DA RESOLUCAO CONAMA No. 358/2005.

Altera-se a cláusula oitava: que o valor mensal passa a ser R\$292,62 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), valor reajustado pelo ipca do período 4,23%

Altera-se a cláusula décima segunda : que prorroga-se o prazo para doze meses a contar desta data.

Prefeitura de Iraí, 04 de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE IRAI – RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
CONTRATANTE

CONTRATADO
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
José Deivid de Oliveira

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSOR JURIDICO – OAB- 35.297

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____